

AO EXPEDIENTE
Em 21 / 08 / 19



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

PROJETO DE LEI Nº 827, DE 2019

Fica incluída no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba a "Procissão do Rosário de Pombal"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba a "Procissão do Rosário de Pombal" que se realiza anualmente na Cidade de Pombal/PB.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyanna Dutra

Pollyanna Dutra

Deputada Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Durante o mês de Outubro, é tradição na Cidade de Pombal a realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário.

A festa, pela sua tradição social e religiosa, tornou-se ao longo dos anos um dos principais atrativos da cidade e motivo de reencontro. É reconhecida, atualmente, como patrimônio imaterial. A cada ano, o número de visitantes aumenta o que impulsiona indiretamente a economia local, além de promover a união da cidade em prol de uma causa nobre.

Assim sendo, por tratar-se de matéria relevante para o turismo do Estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres parlamentares à aprovação da propositura ora apresentada.



Pollyanna Dutra

Pollyanna Dutra

Deputada Estadual - PSB